



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 546 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 20 de outubro de 2014 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

PORTARIA Nº 307 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal EDSON LUIZ DE CARVALHO, Dentista, matriculado sob o nº 1981, do seu cargo e função, nesta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de outubro de 2014.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 309 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 20695, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 11/06/2013 a 10/06/2014, com início em 20 a 29 de outubro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de outubro de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 308 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal APARECIDA IOLETE MAIA GOMES, Assistente Administrativo, matriculada sob o nº 1371, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 16/10/2013 a 15/10/2014, com início em 20 a 29 de outubro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de outubro de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 310 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal JOZILDA FERREIRA ALVES, Professora, matriculada sob o nº 3601, com base no artigo 120, § 6º da lei municipal nº 029/2.003, a prorrogação da licença sem vencimentos salariais por mais 06 (seis) meses, com início em 20 de outubro de 2014 a 20 de abril de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de outubro de 2014.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### Licitações

#### Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao 52/2014

Reuniram-se no dia dezessete de outubro de dois mil quatorze às 09:30, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 0333/2013, com o objetivo de realizar o Pregao Nº 52/2014 para AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, CONVENIO SEDU/PARANACIDADE - PAM. Abaixo segue o licitante que compareceu a Licitação:

INGA VEICULOS LTDA, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou a empresa acima relacionada dando início a abertura da proposta e consequentemente ao lance ofertado pela licitante onde encontra-se registrado em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato contínuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que a empresa atendeu todas as regras editalícias, perguntado ao senhor participante se há intenção de interposição de recurso este declarou que não, ato contínuo a pregoeira passou para a adjudicação do vencedor. A pregoeira adjudicou, o item abaixo relacionado em nome da respectiva empresa.

10998 INGA VEICULOS LTDA			01 994 951/0010-87			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	42794	AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO, MOTOR MINIMO DE 114 CV, COMBUSTIVEL DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL, MINIMO DE 5 MARCHAS A FRENTE, DIREÇÃO HIDRAULICA, PNEUS 205/70 R 15 ESTEPE, FREIOS ABS, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA 7,5 M³, LARGURA 1.922 MM, ALTURA 2.165 MM.	UNIDADE	129.200,000	1,000	129.200,000

**TOTAL DO VENCEDOR 129.200,000**

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto do certame às licitantes, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei nº 10.520/02 e 8.666/93.



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 546 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 20 de outubro de 2014 | PÁGINA: 2

SANTANA DO ITARARÉ - PR, sexta-feira, 17 de outubro de 2014.

**ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES**  
Pregoeira

**INGA VEICULOS LTDA**  
Participante

**JANAQUE LAUDELINO CLARO**  
Apoio

**ANGELA MARIA G. AZEVEDO**  
Apoio

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

**SEMPRE É HORA DE COMBATER A DENGUE.**

**Reúna seus familiares e vizinhos para combater a dengue. E cuide da sua casa.**

Febre alta com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, vá a uma Unidade de Saúde.

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES NESTA LUTA.**

O SUS está com você no combate à dengue.

[www.combatadengue.com.br](http://www.combatadengue.com.br)

136

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
2014

Ministério da Saúde

**COLETA SELETIVA**

Terças e Quintas

Faça sua parte  
**SE PARE**

Recicle suas ideias  
Santana do Itararé  
Por uma cidade mais limpa!  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**AJUDE UMA CRIANÇA A CONTINUAR SENDO CRIANÇA.**

**DEJURINQUE A VIOLÊNCIA INFANTIL**  
DISQUE 181  
[vivaainfancia.com.br](http://vivaainfancia.com.br)

**VIVA A INFÂNCIA**

FIA  
CIBIA-PR  
PARANÁ